



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO				CNPJ 92.903.533/0001-00	
Endereço Rua João Zanetti, nº 375					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 9642-9740	FAX	
Conta Corrente 06.863234.0-5	Banco Banrisul	Agência 0210.59	Praça de Pagamento Erechim		
Nome do Responsável Carlos Alberto de Miranda			C.P.F. 743.116.110-72		
C.I./Órgão Expedidor 9066853707 SSP/RS	Cargo Vice-Presidente		Função Representante Legal		
Endereço: Rua Pernambuco, nº2460			C.E.P. 99700-000		

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto Auxílio para associação de moradores do bairro São Vicente de Paulo	Previsão de Execução	
	Início ARR <sup>1</sup>	Término 300 dias após ARR
Identificação do Objeto Auxílio para associação de moradores do bairro São Vicente de Paulo para construção de vestiários, banheiros e copa		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>		
<p>A Associação de Moradores do Bairro São Vicente de Paulo é uma sociedade civil, sem finalidades lucrativas, sem caráter partidário ou proselitismo religioso, fundada em 18 de Janeiro de 1985, com a finalidade estatutária de representar seus moradores em suas reivindicações perante os poderes constituídos, promovendo e contribuindo para a formação do desenvolvimento da vida comunitária, o desenvolvimento humanístico, cultural e social e o bem-estar da comunidade.</p> <p>Porém, apesar da intensa colaboração para o desenvolvimento sócio cultural da comunidade local, que a Associação vem desempenhando na última década, a mesma necessita realizar obras elencadas pela comunidade local, tais como, construção de vestiários, banheiros e copa, além da aquisição de mobiliário e utensílios para estes locais, o que possibilitará uma vida associativa mais dinâmica e organizada, promovendo assim uma melhor qualidade de vida para a comunidade local e seus visitantes.</p> <p>A edificação dos vestiários, copa e banheiros, contribuirá para o estreitamento do relacionamento social dos moradores do bairro e circunvizinhos, desenvolvendo assim laços de cooperação e colaboração mútua.</p>		

1 Ao Recebimento do Recurso



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

050010

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

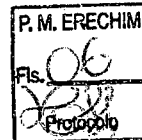
Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Construção de vestiários e banheiros;			ARR	300 dias após ARR
	1.1	Construção de copa;				
	1.2	Aquisição de mobiliário e utensílios para copa, banheiros e vestiários.				

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta Fase	Especificação			
1	Aquisição de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, hidrossanitário, material de pintura e acabamento, complementos, acessórios, ferramentas, peças, ou quaisquer outros itens necessários para a plena execução da obra;		R\$150.000,00	
1.1	Execução de estruturas metálicas e concreto armado, vigas estabilizadoras, colocação de contraventamentos, quadros metálicos para platibanda e colocação de telhado e forros;			
1.2	Aquisição de portas, janelas, vidros, madeira, chapas inox, pisos, cerâmicas, esquadrias, e quaisquer outras estruturas metálicas ou de outros materiais necessários para a plena execução da obra;			
1.3	Aquisição de mobiliário, utensílios, eletrodomésticos, acessórios, peças, estruturas, complementos ou outros itens indispensáveis para o funcionamento da copa, vestiários e capela mortuária;			
1.4	Contratação de serviços especializados, mão de obra de terceiros, aluguel de máquinas e equipamentos, e quaisquer outros serviços que se fizerem necessários para a plena execução da obra.			
TOTAL GERAL		R\$150.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Praça da Bandeira, 354  
 Fone: 54 520 7000  
 99700-000 Erechim - RS



### PLANO DE TRABALHO 3/3

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$150.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

##### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01						

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

#### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 06 de Julho de 2015.

Carlos Alberto de Miranda  
 Presidente

#### 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 06 de julho de 2015  
 Local e Data

Coor. Orçamento Participativo

**MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO**

**Proprietário:** Sociedade São Vicente de Paulo

**Local:** Parte da Chácara nº Vinte e Dois (22), na Rua Frederico Ozanan, nesta cidade de Erechim/RS.

**Obra:** Ampliação de uma edificação em alvenaria.

**Área:** 126,50 m<sup>2</sup>

**01 - OBJETIVO:**

O presente memorial tem por objetivo discriminar os materiais que foram utilizados na execução desta obra. A referida obra possui área total de 236,50 m<sup>2</sup>.

**02 - PAREDES:**

As paredes em alvenaria são de tijolos 06 furos, nas dimensões, espessuras e alinhamento, indicadas em projeto. Os tijolos foram assentados em fiadas niveladas, aprumadas e contrafiadas, havendo o cuidado de só ter empregado aqueles que tenham sido previamente molhados. Os tijolos foram bem cozidos, com faces planas e arestas vivas. A espessura das juntas é de 1,00 cm no máximo.

**03 - ESTRUTURA DO TELhado E COBERTURA:****3.1 - ESTRUTURA DO TELhado:**

A estrutura da cobertura foi executada em madeira de ipê ou similar, de boa qualidade e procedência, devidamente estruturada para suportar o esforço sobre ela.

**3.2 - COBERTURA:**

A cobertura é de telhas de fibrocimento, com caimento mínimo especificado em projeto.

**04 - ESQUADRIAS:**

**4.1 - PORTAS EXTERNAS:** São de ferro, com dimensões e tipo, indicado no projeto.

**4.2 - PORTAS INTERNAS:** São de madeira do tipo girar, semi-oca, com dimensões indicado no projeto.

**4.3 - JANELAS:** As janelas são de ferro com dimensões indicadas no projeto.

**05 - SISTEMA ELÉTRICO:**

A rede elétrica da edificação está em bom estado e funcionando todas as tomadas e lâmpadas.

**06 - SISTEMA HIDROSANITÁRIO:**

A rede hidráulica da edificação está em bom estado e funcionando em todos os pontos.

**07 - SISTEMA DE ESGOTO:**

A rede de esgoto da edificação está em bom estado e funcionando em todos os pontos.

  
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

  
Carlos Manuel Polis  
Engenheiro Civil  
CREA SC 67490-3

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	PROJETO	DESENHO	APROVAÇÃO
C					
B	02/10/2014	CORREÇÃO	ROBERTA	LV	ROBERTA
A	07/05/2012	PROJETO INICIAL	ROBERTA	LV	ROBERTA

**ROCA**  
ENGENHARIA E ARQUITETURA

RUA MARCELINO RAMOS, 217  
FONE: (054) 8416-4555  
FONE: (054) 3321-6343  
CEP 99700-000 - ERECHIM - RS  
EMAIL: PROJETOBRUCA@HOTMAIL.COM

OBRA / LOCAL

AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
REUNIÕES EM ALVENARIA.

CHÁCARA Nº 22, NA RUA FREDERICO OZANAN, DO POLÍGONO  
SUL, ERECHIM-RS

NATUREZA DO PROJETO

**ARQUITETÔNICO**

PROPRIETÁRIOS

*Carlos A. de Moura*  
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*[Assinatura]*  
ENG. CIVIL CARLOS M. POLIS  
CREA 67480-3

TÍTULO

PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA  
SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO  
IMPLANTAÇÃO

PROJETO Nº

01

PRANCHA Nº

01

ESCALA

INDICADA



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 92903533/0001-00**Razão Social:** ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO**Endereço:** RUA JOAO ZANETTE S N / FLORESTINHA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

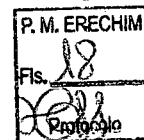
**Validade:** 24/06/2015 a 23/07/2015**Certificação Número:** 2015062404142251359456

Informação obtida em 03/07/2015, às 13:50:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 92.903.533/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:31:37 do dia 15/07/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2016.

Código de controle da certidão: **F292.466F.D0E8.CEC2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

000016



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO DE MORAD.DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO  
CPF/CNPJ.....: 92.903.533/0001-00  
Insc. Municipal...:  
Endereço.....: RUA SANTO MIOZZO, 46  
Bairro.....: SAO VICENTE DE PAULA  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/10/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 292903533000100  
Emitida às 13:24:07 do dia 03/07/2015.  
Código de Autenticidade 316B.1BED

000017

P.M. ERECHIM  
FIS. 96  
S. Bandeira



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Praça da Bandeira, 354

Processo nº 10.253/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo  
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 16 de julho de 2015.

  
Edson Luis Kammier  
Contador  
CRC/RS CO-198110/0-8



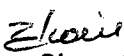
000018



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Fazenda  
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

**Atestado de Regularidade:**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO** com CNPJ: 92.903.533/0001-00 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:  
Erechim 16 de julho de 2015.

  
Eliane Rigon Gevinski  
Prestação de Contas  
e Convênios.

## ---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Auxílio para a Associação dos Moradores do Bairro São Vicente de Paulo, conforme plano de trabalho.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10253/2015

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 10253/2015 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

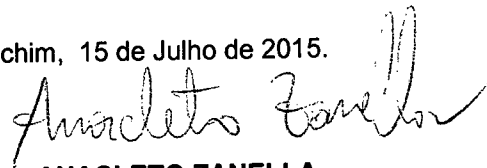
## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO		EXERCÍCIO
RECURSOS		2015
Dotação Orçamentária Atualizada		3.685.000,00
Empenhado no Exercício		1.853.864,00
Comprometido (Processos em Andamento)		1.805.752,00
Valor estimado deste Processo		150.000,00
<b>SALDO LIVRE RESULTANTE</b>		<b>384,00</b>

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 15 de Julho de 2015.



ANACLETO ZANELLA

Secretário de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 15 de Julho de 2015.



JANDIR SANTOLIN

Secretário da Fazenda

Josy Erna Baciquetto  
Secretária Adjunta da Fazenda  
Portaria 00559/2013